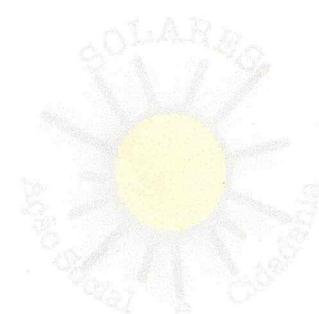


6.1

**SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**  
**CNPJ: 04.588.996/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**



**Data, hora e local:**

Dia 15 de março de 2021, as 17:30hs, em segunda e última convocação, na Praça Mahatma Gandhi número 2, Sala 1120, Edifício Odeon, CEP 20.031-100. Conforme Edital de Convocação afixado na sede da associação na Rua Alcindo Guanabara, 17 - salas 1601 2 - Centro - Rio de Janeiro.

**Presenças:**

Compareceram à Assembléia os associados quites com suas obrigações estatutárias, conforme segue: Gleyson Serra Rocha, Luis Felipe Diniz Martins, Rafael Rodrigues Campos Duarte, Antonio Irandes de Oliveira Ribas, Ronaldo Selle, Hudila Monico da Fonseca, Tito Livio Rondon Krivochein, Marco Antonio Lagos de Vasconcellos, Jeremias Sando Júnior e Caio Alves Rocha. Novos associados convidados foram apresentados e aprovados pelos demais: Gilvan Valle Lima, portador do CPF 094.875.14-3 e RG DETRAN-RJ 014.456.667-23, residente à Rua 83 lote 8 - Inhoaiba - Rio de Janeiro e Sergio de Souza Gonçalves, portador do CPF 304.924.597-20, CRE/RJ 13.159, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Pereira da Silva, 76, ap 602, Icarai, Niterói, RJ.

**Mesa Diretora:**

Assumi a presidência da mesa o Sr. Gleyson Serra Rocha, que convidou a mim, Luis Felipe Diniz Martins, para secretariar e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a Mesa.

**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Para início o presidente destacou a importância dos eventos recentes relacionados à Pandemia Covid19. Com grande pesar registramos o falecimento, no dia 05, do sócio Professor Doutor Otilio Machado Pereira Bastos, Diretor do Instituto Biomédico da UFF e, com muita honra para nós, membro do corpo técnico auxiliar da Solares, vitimado pelas sequelas da doença. Um minuto de silêncio foi realizado em honra ao bondoso amigo. Em seguida destacou-se também a data de 08 de março para a Solares. Sendo o “Dia Internacional da Mulher” e também da assinatura do Convênio 003/2003 com a Secretaria de Estado de Assistência Social RJ, para o início das atividades da Oficina Cozinha e Cia. Ana Maria Braga, que permaneceria na comunidade Santa Marta, em Botafogo, Rio de Janeiro até o ano de 2007 e em São Gonçalo e Itaboraí por mais três anos.

**Deliberações:**

Em obediência à Ordem do Dia, as **Demonstrações Financeiras** referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade e sem restrições ou ressalvas pelos associados e por recomendação do Conselho Fiscal. Os documentos respectivos encontravam-se sobre a mesa à disposição dos interessados e tiveram sua leitura dispensada pelos associados presentes.

A Diretoria Executiva, que encerra o mandato em 15 de abril de 2021, propôs a **alteração do endereço da Instituição** para uma sala alugada exclusivamente para tal finalidade, localizada na Praça Mahatma Gandhi, 2 - Sala 1120 - Edifício Odeon, Cinelândia - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-100. A Proposta foi aprovada por aclamação, sendo o **Art. 2º do CAPÍTULO SEGUNDO - Da Sede e Foro**, alterado conforme segue:

**“CAPÍTULO SEGUNDO - Da Sede e Foro**

**Art. 2º** – A “SOLARES” terá sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Praça Mahatma Gandhi, 2 - Sala 1120 - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-100 podendo abrir outras filiais ou agências em outras cidades ou unidades da federação, bem como no exterior”.

*(Handwritten signatures in blue ink on the right margin)*

*(Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page)*

Em seguida foi proposta a alteração de outros Artigos e disposições do Estatuto Social que foram alterados como segue:

## **CAPÍTULO QUINTO - Da Estrutura Organizacional**

**Art. 15** – A estrutura organizacional da “SOLARES” será constituída de:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Gestor;
- IV – Conselho Consultivo “**Professor Doutor Otilio Machado Pereira Bastos**”;
- V – Conselho Fiscal; e
- VI – Conselho de Ética.

## **CAPÍTULO SÉTIMO - Da Administração**

**Art. 22 – Compete ao Diretor Presidente da SOLARES:**

VII – Assinar os contratos e demais documentos constitutivos de obrigações da SOLARES, inclusive bancários e junto ao sistema financeiro, em conjunto com o Diretor de Finanças ou individualmente;

**Art. 24 – Compete ao Diretor de Finanças da SOLARES:**

VII – Assinar os contratos e demais documentos constitutivos de obrigações da SOLARES, inclusive bancários e junto ao sistema financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente ou individualmente;

Em obediência a Ordem do Dia e ao Estatuto Social, iniciou-se o processo de consulta para a escolha da **Diretoria Executiva** para o mandato no quadriênio 15 de abril de 2021 até 15 de abril de 2025. Abriu-se para propostas sendo que foi apresentada a seguinte chapa única; Luis Felipe Diniz Martins para o Cargo de Diretor Presidente, Hudila Monico da Fonseca para Diretora de Finanças, Rafael Rodrigues Campos Duarte para o cargo de Diretor Executivo, Ronaldo José Selle, para o Cargo de Diretor Técnico e Projetos e Tito Livio Rondon Krivochein, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais. Dando seguimento à Ordem do Dia e cumprindo ao Art. 34 do Estatuto Social, os sócios Sergio de Souza Gonçalves, Caio Alves Rocha e Antonio Irandes de Oliveira Ribas foram convidados a integrarem o Conselho Fiscal. Sendo os convites aceitos, foram imediatamente aclamados para cumprirem as competências definidas no Art. 35 do estatuto social.

Sobre medidas administrativas e gestão profissional foram avaliadas e discutidas alternativas necessárias diante dos desafios para presente ano e para o sucesso do Plano de Ações 2021/2025. A ocupação das Assessorias Contábil e Jurídica foram mantidos com os atuais ocupantes, a saber: Luis Gonzaga Silva e Marcelo Vilela Mendes Lopes, respectivamente. Diante da mudança de residência do atual Gerente Executivo, Ronaldo Selle, os presentes aprovaram por unanimidade a substituição do ocupante do Cargo por um novo nome a ser escolhido pelo Diretor Executivo e referendado pela Diretoria Executiva. Sendo assim, ficou estabelecido que a escolha e contratação do novo Gerente Executivo será feita até o dia 31 de março do presente ano. Ainda, obedecendo ao estabelecido no Parágrafo único do Art. 27 do Estatuto Social, criou-se o Programa Fábrica de Alimentos Maricá, sendo que o Gerente deste Programa será selecionado pelo Gerente Executivo o nome deverá ser referendado pela Diretoria Executiva antes da sua contratação. Assim, a atender o estabelecido no Art. 28 - CAPÍTULO OITAVO do Estatuto Social, com o objetivo de viabilizar os projetos em andamento, os profissionais citados das Assessorias Contábil e Jurídica, juntamente com o Gerente Executivo, comporão o Conselho Gestor, Órgão Assessor da Diretoria Executiva. As suas atribuições e responsabilidades específicas serão definidas e formalizadas em um manual específico que, aprovado pela Diretoria Executiva, passará a fazer parte do Regimento Interno da SOLARES.


**Plano de Trabalho 2021-2025** – Luis Felipe Diniz Martins e Gleyson Rocha apresentaram a proposta de Plano de Trabalho para o período 2021-2025 que incluiu a aprovação da continuidade da parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Unirio na realização de Painéis, Observatórios e outras propostas surgentes. A retomada das atividades voltadas para a diversificação na captação de recursos foi igualmente aprovada e será fortemente recomendada ao Gerente Executivo, membros do Conselho Gestor e demais colaboradores para a busca de apoio a novos projetos e propostas em outros segmentos de atividades dentro do escopo das finalidades da Solares, tais como as Leis de Incentivo à Cultura (Livro de Culinária e Musicas Regionais, Oficinas na mesma expertise e Exposição Sensorial). O incremento de novas parcerias com outras Universidades Públicas e instituições educacionais e culturais sem fins lucrativos e empresas privadas foram aprovadas. Assim como aprovaram também a expansão de trabalhos com atividades em prefeituras e outros entes públicos em diversas áreas, especialmente culinária, alimentos e apoio ao agricultor familiar e de tecnologias aplicadas, tais como apoio a Pessoas com Deficiência, Vídeo Artes e Fotografia e Produção de Conteúdos para Web. O Plano de Trabalho foi apresentado e debatido detalhadamente. Por final todos foram exortados a promoverem a disseminação da metodologia social e a aplicação do Guia Solares para Tomada de Decisões junto aos coletivos nos quais atuamos. Em seguida aprovado pela unanimidade dos presentes.

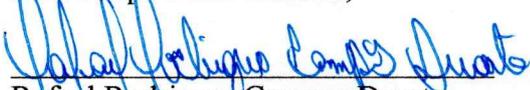
#### **Votação e Encerramento:**

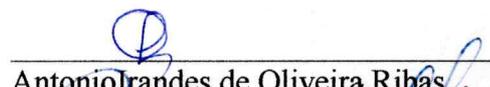
Foram aprovadas por unanimidade todas as matérias postas em apreciação. A Assembléia foi encerrada com a lavratura desta Ata, na forma de sumário e vai assinada por mim, pelo Presidente da mesa e pelos associados presentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021. Gleyson Serra Rocha - Presidente e Luis Felipe Diniz Martins- Secretário.

Confere com o Original - Extraído do Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral  
Esta página faz parte da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Solares – Ação Social e Cidadania, realizada em 15 de março de 2021.

#### **Associados Presentes**

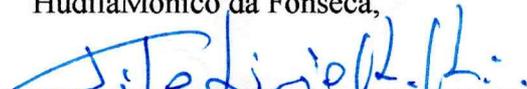
Gleyson Serra Rocha,  
Luis Felipe Diniz Martins,

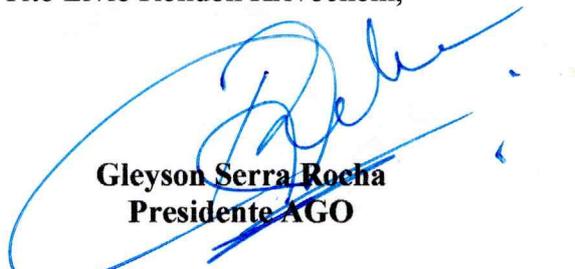
  
Rafael Rodrigues Campos Duarte,

  
Antonio Irandes de Oliveira Ribas,

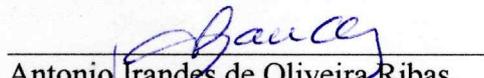
  
Ronaldo Selle,

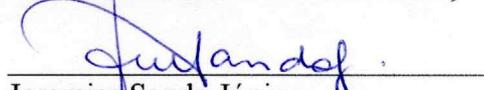
  
Hudila Monico da Fonseca,

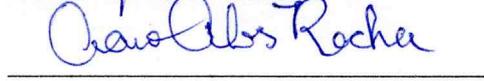
  
Tito Livio Rondon Krivochein,

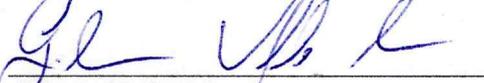
  
Gleyson Serra Rocha  
Presidente AGO

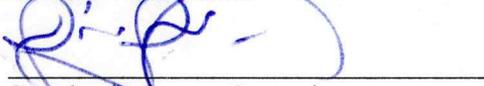
  
Marco Antonio Lagos de Vasconcellos,

  
Antonio Irandes de Oliveira Ribas,

  
Jeremias Sando Júnior

  
Caio Alves Rocha.

  
Gilvan Valle Lima

  
Sergio de Souza Gonçalves

  
Luis Felipe Diniz Martins  
Secretário AGO